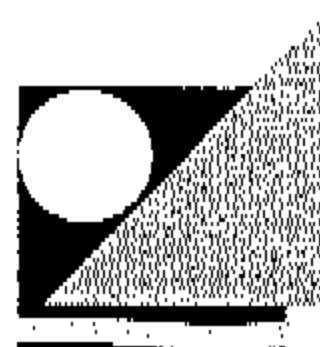


lei 764 de 18-12-53

Em - 7-12-53



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29/10/01

Roberta Stoch

FUNCIÓNÁRIO

DATA 03/11/53

PROJETO DE LEI Nº 196/53

ASSUNTO: AutORIZA a abertura de um crédito especial
de R\$ 24.390,00, para ocorrer ao pagamento
das despesas que indica

VEREADOR Prezido municipal

LEI Nº 764 DE 18/12/53

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____



Lei: 007641953
Projeto: 01961953
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CREDITO





Administrativo
 Em 16 / 11 / 1953
 F. Adílio de Azevedo
 (PRESIDENTE)

196/53



Aprovado em 2a. discussão
 Em 16 / 11 / 1953
 F. Adílio de Azevedo
 (PRESIDENTE)

... 120 ...
 ... 12 ...
 ... 12 ...

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CEARÁ, EM REUNIÃO PÙBLICA, COM O PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS, DEBATEU E APROVOU O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais), a serem empregados em encargos especiais - para ocorrer ao pagamento das seguintes despesas fixas abaixo mencionadas:

5132/49	Agências Rêver de S. Ferreira S/A	2.000,00
5033/50	Organização Silveira Alencar	10.200,00
5545/51	Comércio S. Lima	2.200,00
5 70/51	M. L. Sarford	1.900,00

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de novembro de 1953. Aprovado em 1a. discussão:

A Comissão de Finanças
 Em 3 / 11 / 1953
 F. Adílio de Azevedo
 (PRESIDENTE)

As Mercaderes Brock F. Leite
 Em 4 de Dez. de 1953

[Handwritten signature]

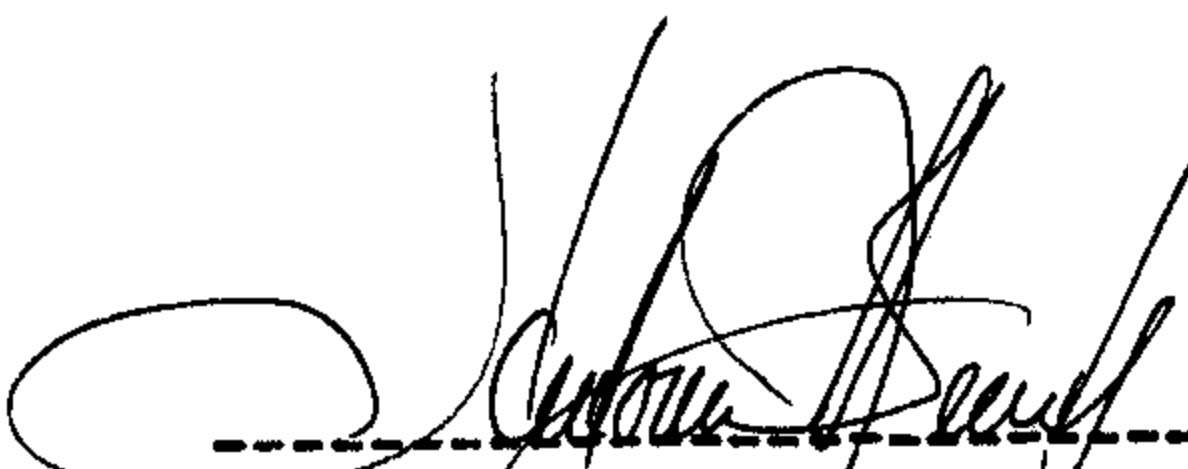


Remeteu a esta Camara, o Chefe do Executivo, a mensagem / 81/53, a que acompanhou o projeto de lei que tomou o nº 196/53.


Referido projeto dispõe sobre autorização para a abertura / do crédito especial de Cr.\$ 24.390,00, destinado ao pagamento de contas de exercícios findos, decorrentes do fornecimento de material feito a / repartições da Prefeitura, inclusive medicamento para a Inspeção do / Pronto Socorro e Assistência.

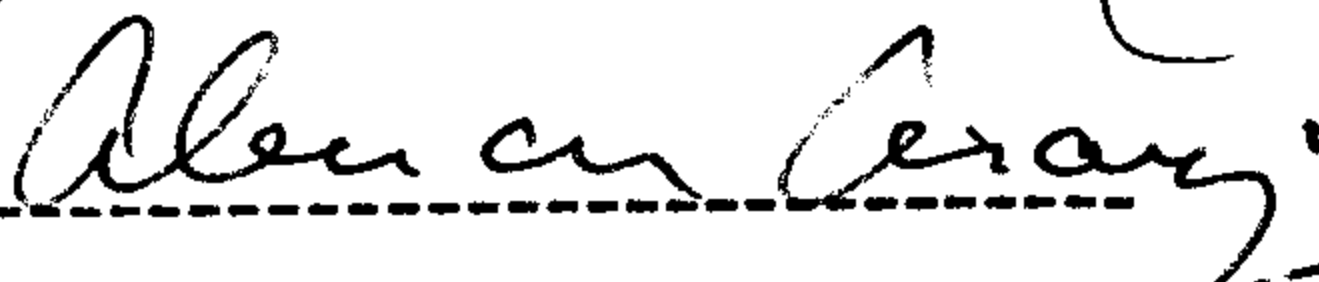
Para a liquidação de tais contas não há verba orçamentária própria, daí por que necessária se faz a abertura do crédito especial / de que trata aquele projeto, com o qual estamos de pleno acôrdo.


Sala das Reuniões das Comissões Permanentes, em 5 de novem / bro de 1953.


-----PRESIDENTE



-----RELATOR







Em 6-11-53



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
Nº 196/53.

APROVADO

Em 20 / 11 / 1953
F. F. ...
(PRESIDENTE)

Autoriza a abertura de um crédito especial de R\$24.390,00/ (vinte e quatro mil e trezentos e noventa cruzeiros) para ocorrer ao pagamento das despesas que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:



Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de R\$24.390,00 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa cruzeiros), ao vigente orçamento da Despesa - Título ENCARGOS DIVERSOS - para ocorrer ao pagamento das conta de exercícios findo abaixo / mencionadas:

6132/49	Agências Alvaro de C. Correia S/A	2.090,00
5883/50	Organização Silveira Alencar	18.140,00
6543/51	Benedito C. Lima	2.200,00
3570/51	H.A. Sanford	1.960,00

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões de Redação Final, em 19 de Novembro de 1953.

Francisco ...

- Presidente
Sebastião ...

- Relator
Francisco ...

